



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 118 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor
Luís Carlos Corrêa da Silva
Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Uruguaiana
Rua Prof. Luiz Antônio Lopes, nº 1998
CEP 97502-220
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 23/2020, protocolizada sob o nº 345/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Congratulações ao Sindicato dos Vigilantes de Uruguaiana (SINDIVUR), pelo dia do Vigilante, comemorado em 20 de junho.
2. Justifica-se a presente em razão de que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça a dedicação, comprometimento e coragem de homens e mulheres que trabalham como vigilantes em nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente